

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

## Lesões de Trânsito (Acidentes de Transporte Terrestre)

Nº 01

25/05/2022



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP) e da Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEP), divulga o Boletim Epidemiológico sobre as Lesões de Trânsito em alusão ao **MAIO AMARELO**.

Este informe visa subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das causas externas (acidentes e violências) com foco nos Acidentes de Transporte Terrestre, de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10): V01 a V89.

**Governadora do Estado do Ceará**  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

**Secretário da Saúde do Ceará**  
Marcos Antônio Gadelha Maia

**Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde**  
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde**  
Maria Vilani de Matos Sena

**Orientadora da Célula de Vigilância Epidemiológica**  
Raquel Costa Lima de Magalhães

**Equipe de Elaboração e Revisão**  
Cecília Regina Sousa do Vale  
Helenira Fonseca de Alencar  
Kellyn Kessiene de Sousa Cavalcante  
Priscilla de Lima Carneiro

## Colaboração

**Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle do Sistema**

**Célula de Gestão de Resultados do Sistema (CEGRS)**

Ítalo Lennon Sales de Almeida  
José Amauri dos Santos



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE



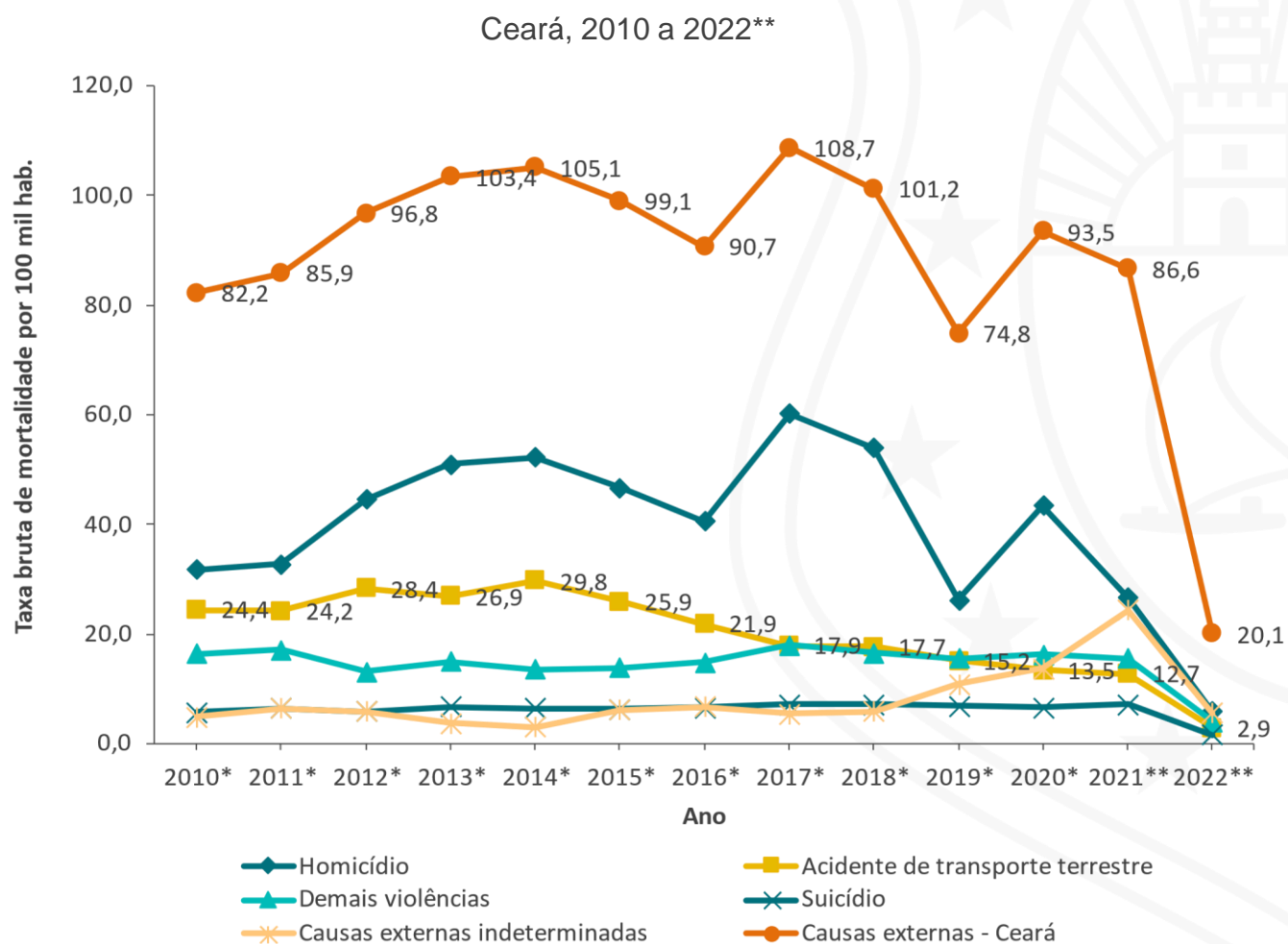
- ❖ O movimento **Maio Amarelo** é um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito.
- ❖ O objetivo é disponibilizar uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil, com a intenção de se colocar em pauta o tema segurança viária e de mobilizar em torno dessa luta toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada.
- ❖ É um momento importante para se discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DAS CAUSAS EXTERNAS

No Ceará, as causas externas (acidentes e violências) representam um perfil importante na mortalidade da população.

Observou-se uma tendência de crescimento dos óbitos entre os anos de 2010 a 2014. A partir desse último ano, foram verificadas acentuadas oscilações no comportamento da mortalidade por causas externas, sendo evidenciadas menores taxas nos anos de 2016 e 2019, e a maior taxa em 2017, correspondendo a 108,7 óbitos por 100 mil habitantes. Entre as causas externas de mortalidade, os grupos de maiores magnitudes são os homicídios, seguidos dos acidentes de transporte terrestre (Figura 1).

**Figura 1.** Taxa bruta de mortalidade (por 100 mil habitantes) por grupos de causas externas.



Fonte: SESA/SEVIR/COVEP/CEVOP/SIM/GT DANT. \*\*Dados gerados dia 03/05/2022.

Nota 1: Anos de 2010 a 2020 – consultados no SIM/DATASUS no dia 20/04/2022 (com óbitos de jan a dez).

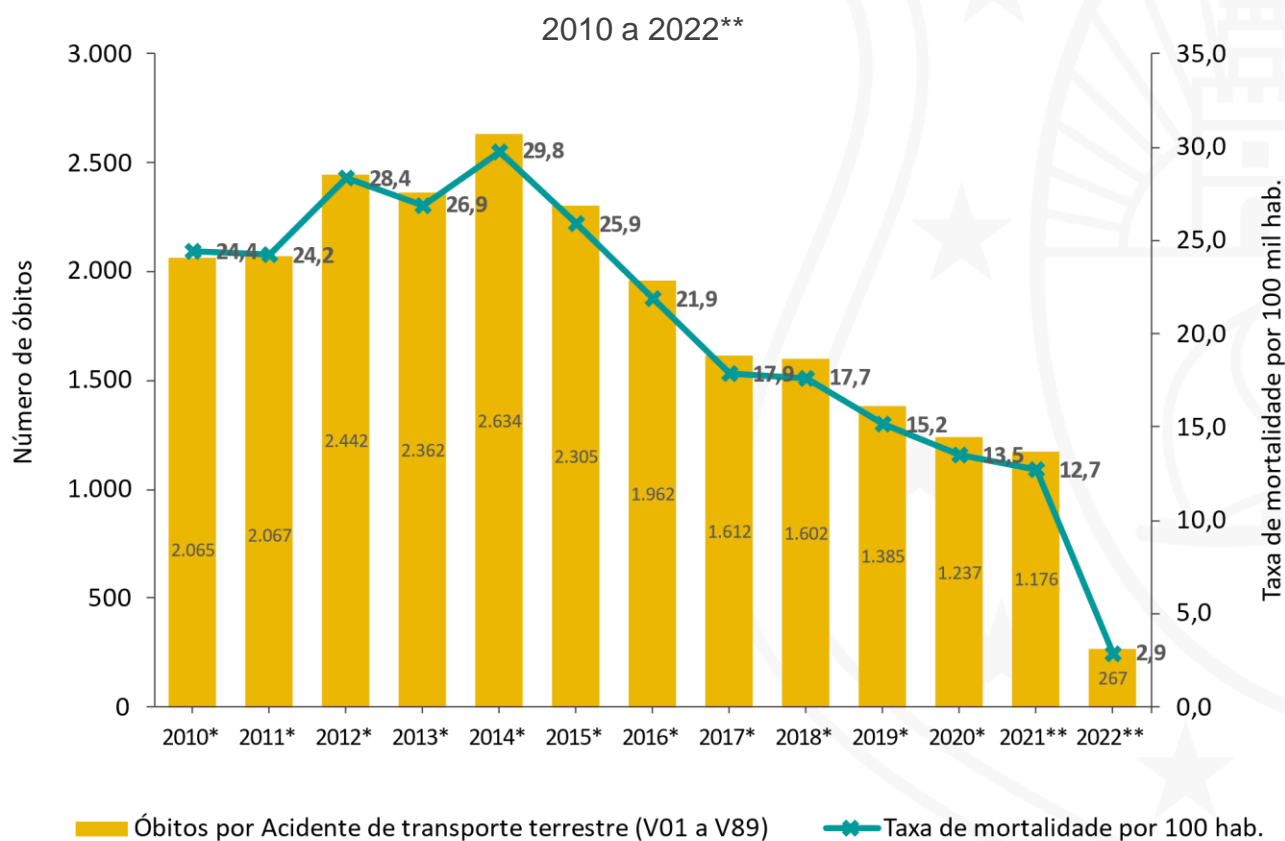
Nota 2: Anos de 2021 (óbitos de jan. a dez.) e 2022 (óbitos de jan. a abril) – dados gerados dia 03/05/2022, sujeitos a alterações e revisões.

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA MORTALIDADE POR LESÕES DE TRÂNSITO

Os acidentes de transporte terrestre ocupam importante destaque dentre as causas de mortalidade por causas externas (acidentes e violências) na população cearense.

De 2010 a 2021, houve um comportamento oscilante da mortalidade por lesões de trânsito, evidenciando a maior taxa em 2014 (29,8 óbitos por 100 mil habitantes). A partir desse ano, verificou-se uma tendência de redução dessa taxa. Ressalta-se que essa redução se mostra acentuada entre os anos de 2014 e 2017, e desacelerada entre 2017 e 2022 (Figura 2).

**Figura 2.** Taxa bruta de mortalidade (por 100 mil habitantes) por lesões de trânsito. Ceará,



**Fonte:** SESA/SEVIR/COVEP/CEVEP/SIM/GT DANT;

Nota 1: Anos de 2010 a 2020 – consultados no SIM/DATASUS no dia 20/04/2022 (com óbitos de jan a dez);

Nota 2: Anos de 2021 (óbitos de jan. a dez.) e \*2022 (óbitos de jan. a abril) – \*dados gerados dia 03/05/2022, sujeitos a alterações e revisões;

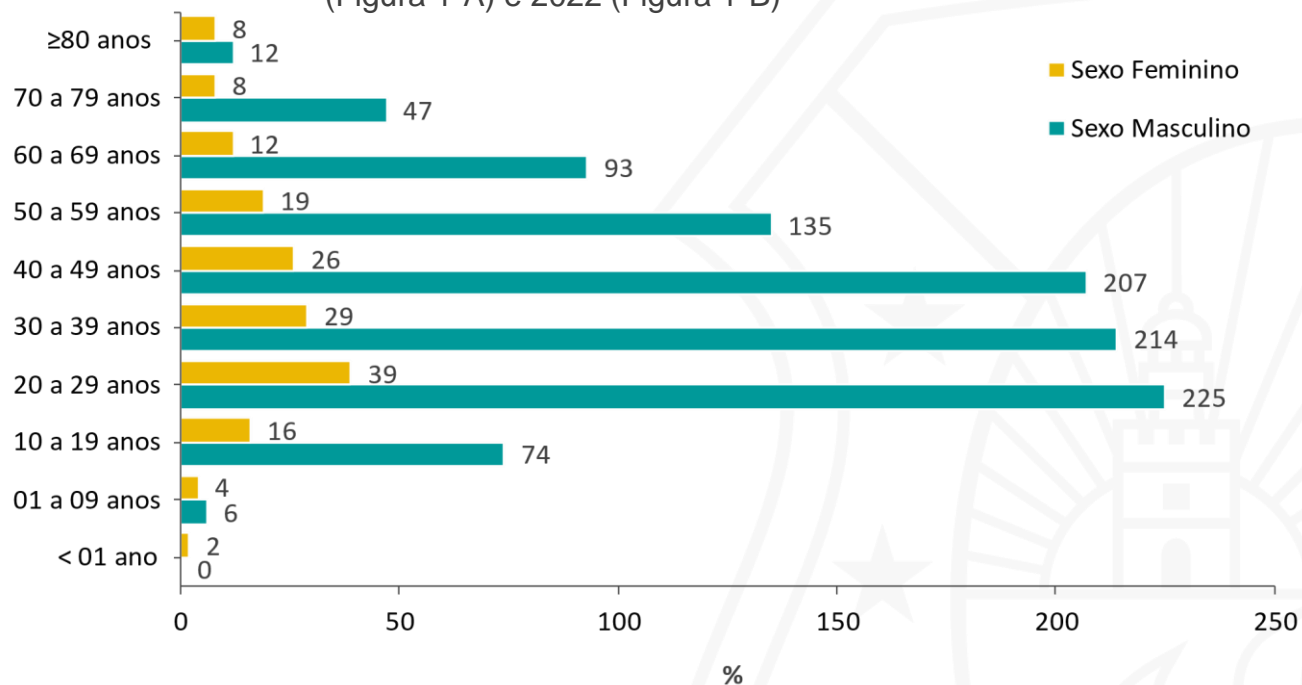
Nota 3: Foram considerados os óbitos classificados com os códigos V01 a V89 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10.

Analisando o perfil da mortalidade por lesões de trânsito, segundo sexo e faixa etária, nos anos de 2021 e 2022, verificou-se uma predominância dos óbitos no sexo masculino, na faixa etária de 20 a 29 anos, caracterizando uma mortalidade prematura desse segmento populacional (Figura 3).

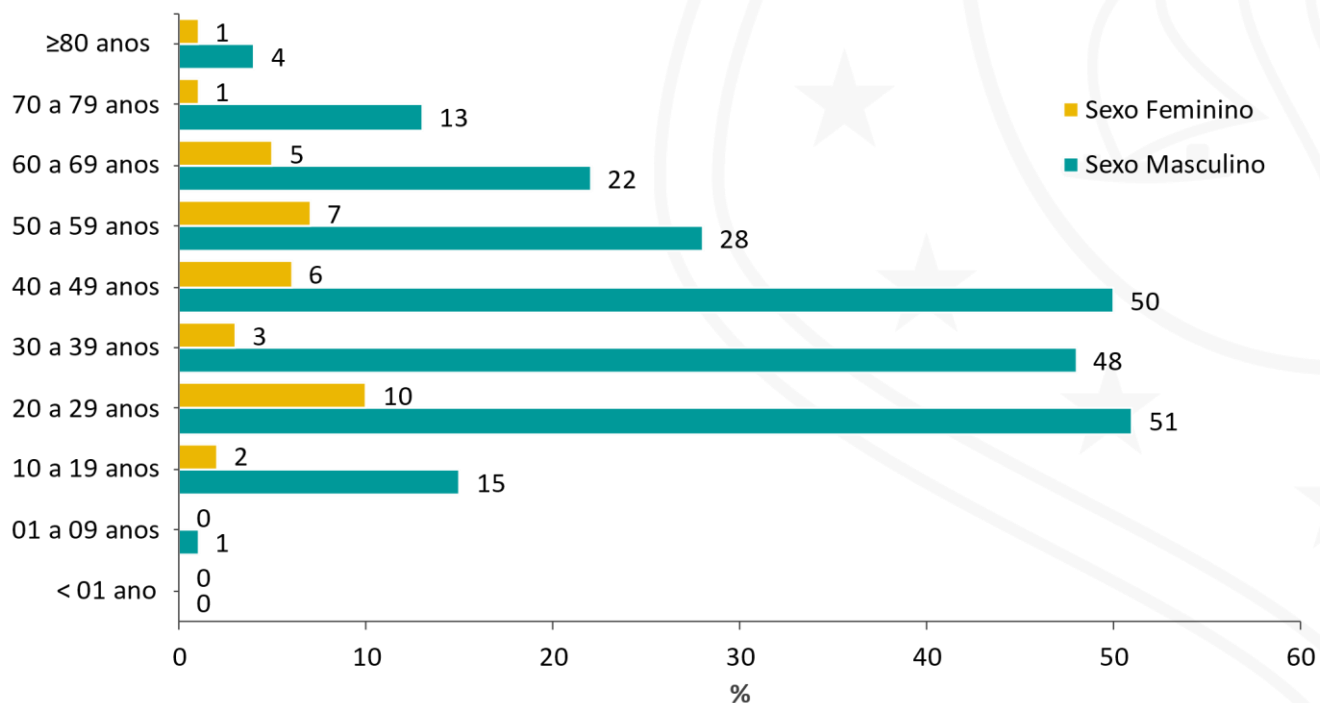
**Figura 3.** Mortalidade por Lesões de Trânsito segundo sexo e faixa etária. Ceará, 2021

(Figura 1-A) e 2022 (Figura 1-B)

**Figura 1-A**  
(2021)



**Figura 1-B**  
(2022)



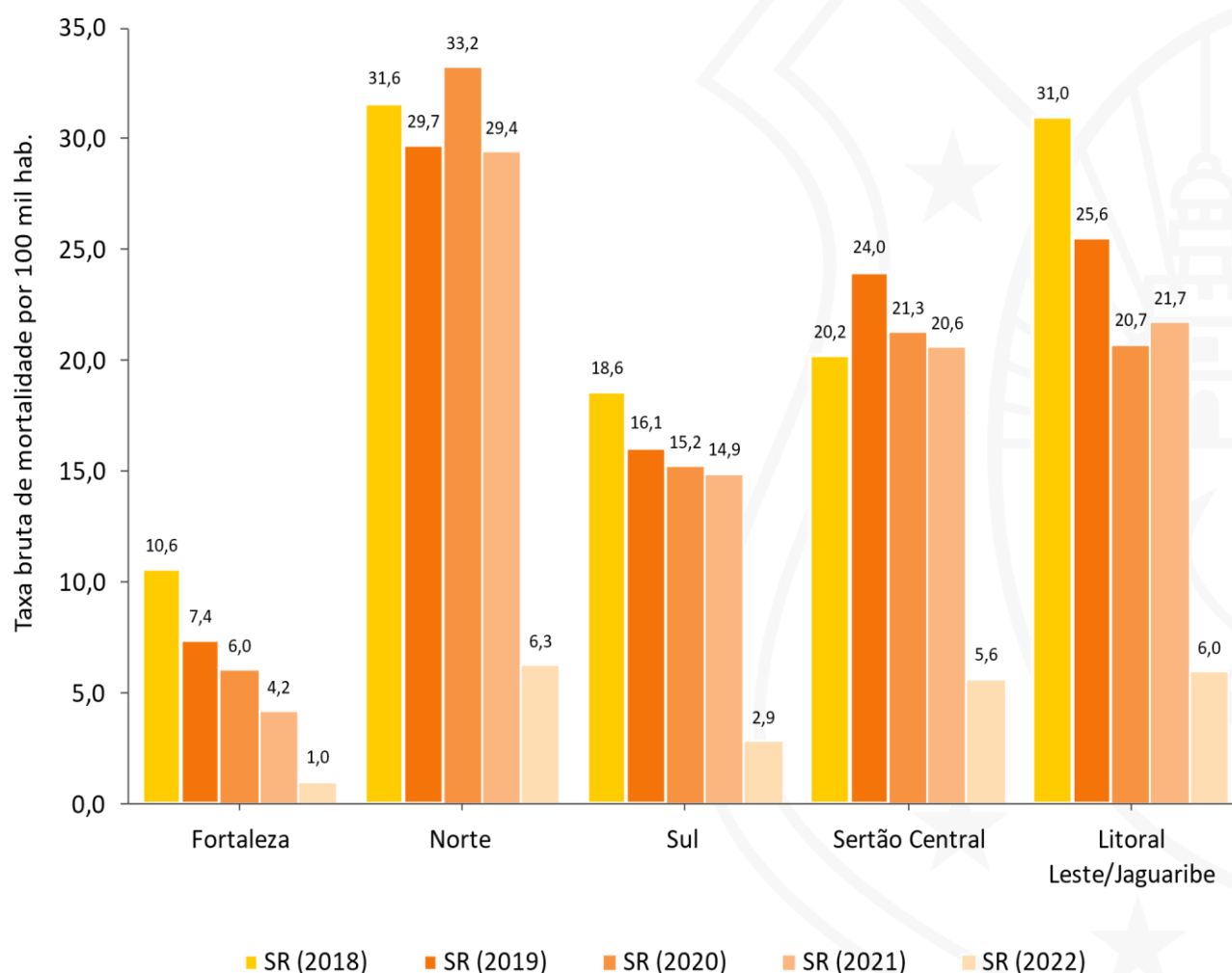
Fonte: SESA/SEVIR/COVEP/CEVEP/SIM/GT DANT. \*\*Dados gerado dia 03/05/2022

Nota 1: Anos de 2021 (óbitos de jan. a dez.) e 2022 (óbitos de jan. a abril) – dados gerados dia 03/05/2022, sujeitos a alterações e revisões;  
Nota 2: Foram considerados os óbitos classificados com os códigos V01 a V89 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10.



Analizando o perfil da mortalidade por lesões de trânsito por Superintendência Regional (SR), no período de 2018 a 2022, as maiores taxas ocorreram em 2020 na SR Norte (33,2 óbitos por 100 mil habitantes), e em 2018 na SR Litoral Leste/ Jaguaribe (31,0 óbitos por 100 mil habitantes). Por outro lado, a SR Fortaleza apresentou as menores taxas, evidenciando ainda uma tendência de redução durante o período considerado (Figura 4).

**Figura 4.** Taxa bruta de mortalidade (por 100 mil habitantes) por lesões de trânsito, segundo Superintendência Regional de Saúde. Ceará, 2018 a 2022\*\*



**Fonte:** SESA/SEVIR/COVEP/CEVEP/SIM/GT DANT;

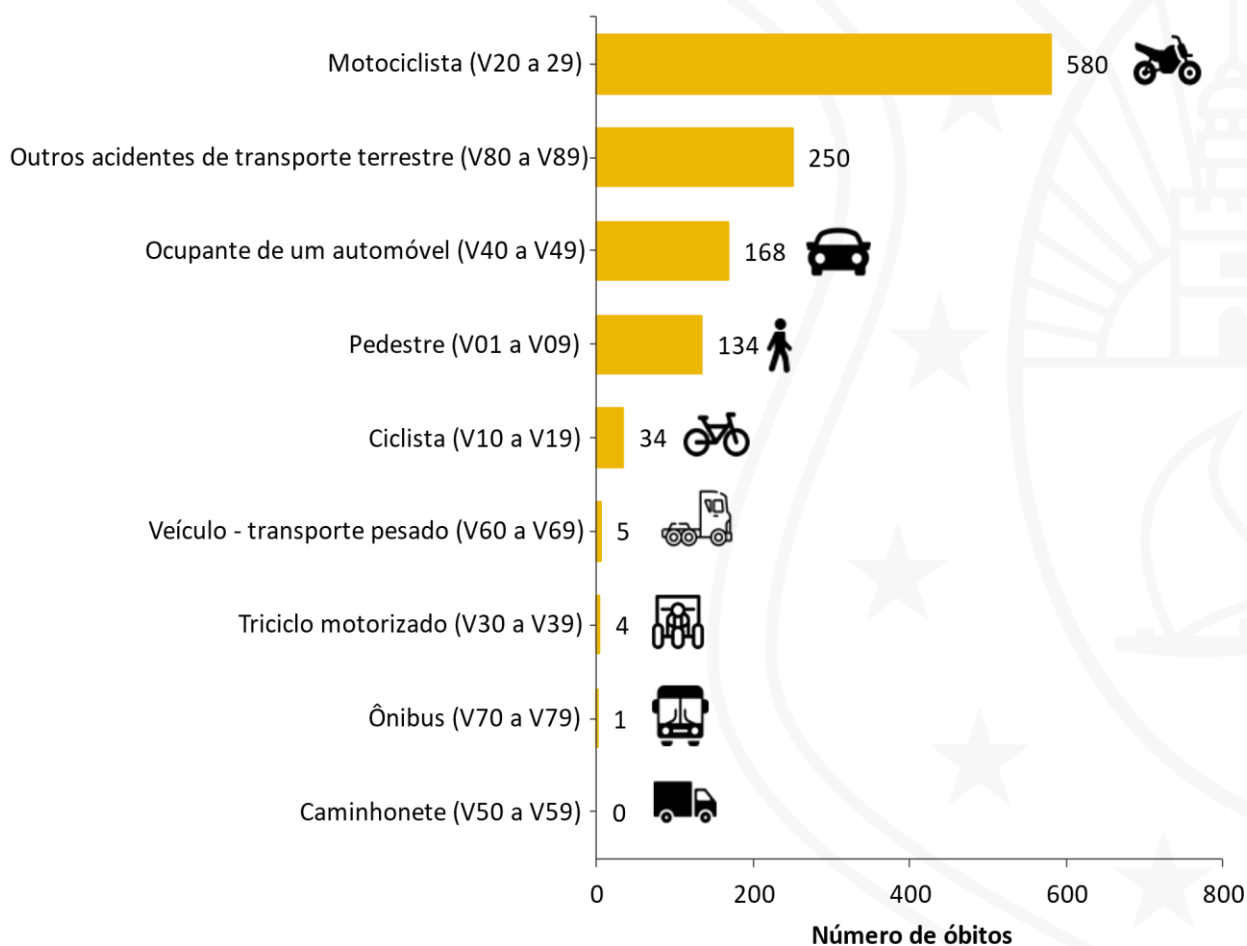
Nota 1: Anos de 2018 a 2020 – consultados no SIM/DATASUS no dia 20/04/2022 (com óbitos de jan a dez);

Nota 2: Anos de 2021 (óbitos de jan. a dez.) e \*2022 (óbitos de jan. a abril) – \*dados gerados dia 03/05/2022, sujeitos a alterações e revisões;

Nota 3: Foram considerados os óbitos classificados com os códigos V01 a V89 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10.

Em 2021, foram contabilizados 1.176 óbitos por lesões de trânsito. Destes, o grupo de maior impacto foram os motociclistas (n=580), seguido de outros acidentes de transportes terrestre (n=250), ocupante de um automóvel (n=168), pedestre (n=134), ciclista (n=34), veículo – transporte pesado (n=5), triciclo motorizado (n=4) e ônibus (n=1). Não houve registros de óbitos por caminhonete (n=0) (Figura 5).

**Figura 5.** Número de óbitos por lesões de trânsito, segundo condição da vítima. Ceará, 2021 (n=1.176)



**Fonte:** SESA/SEVIR/COVEP/CEVEP/SIM/GT DANT. \*\*Dados gerado dia 03/05/2022;

Nota 1: Anos de 2021 (óbitos de jan. a dez.) – dados gerados dia 03/05/2022, sujeitos a alterações e revisões;

Nota 2: Foram considerados os óbitos classificados com os códigos V01 a V89 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10.

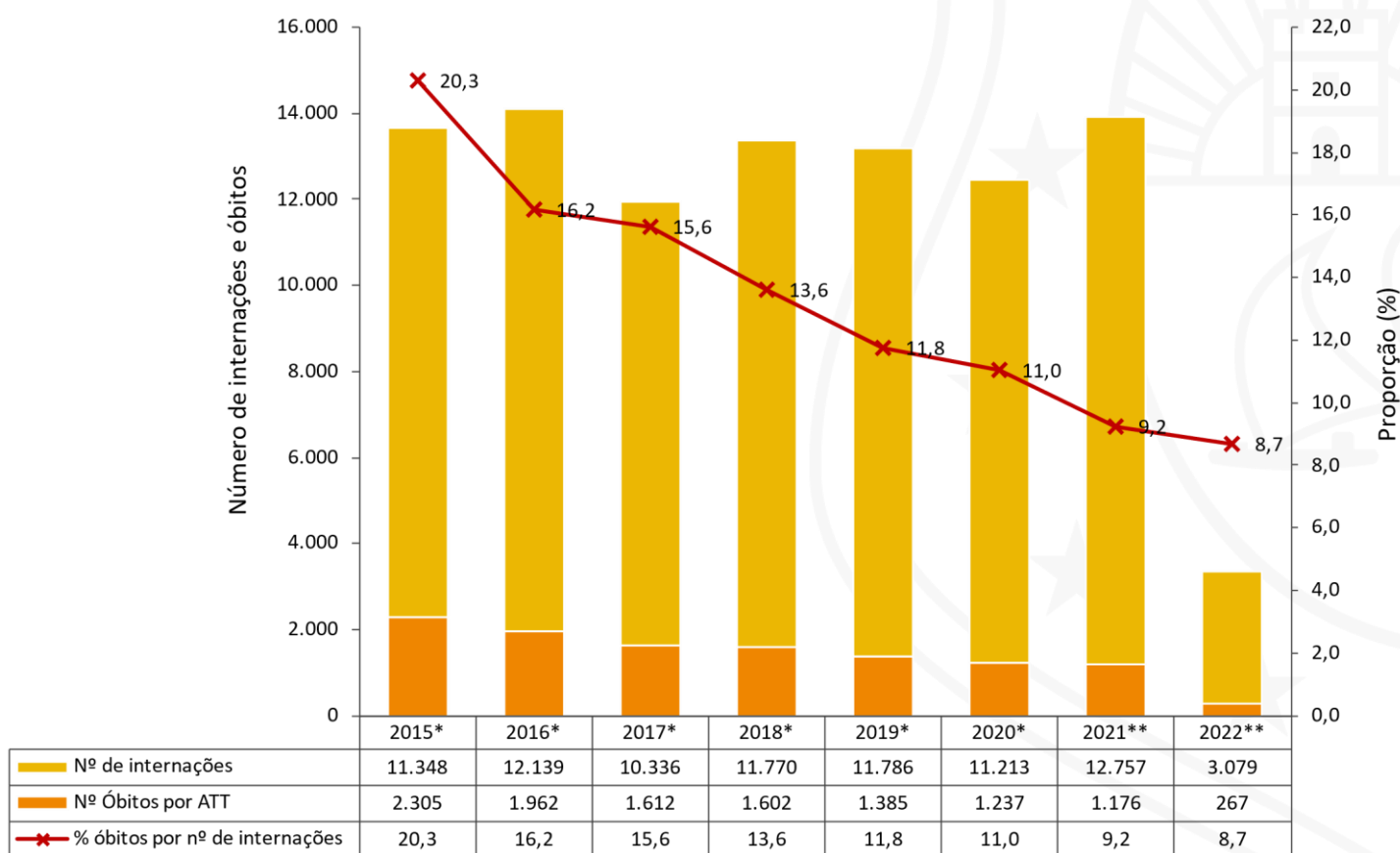


## MORBIMORTALIDADE POR LESÕES DE TRÂNSITO

O Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do SUS permite observar as internações hospitalares e seus gastos, além de outras informações relacionadas à morbidade hospitalar, assim como o SIM, fornece informações sobre óbitos.

A Figura 6 apresenta um panorama sobre o número de internações e óbitos por lesões de trânsito no período de 2015 a 2022. Observaram-se oscilações no número de internações, as quais variaram entre 10.336 e 12.757 até o ano de 2021. No que se refere à proporção dos óbitos ocorridos pelo número de internações, houve uma tendência de redução no período analisado. Embora seja destacado uma redução dessa proporção, as estatísticas associadas à morbimortalidade (internações e óbitos por ATT) ainda são altas.

**Figura 6.** Panorama da morbimortalidade por lesões de trânsito. Ceará, 2015 a 2022



**Fonte:** SESA/SEVIR/CORAC/CEGRS/SIH. Dados gerado dia 16/05/2022; As informações sobre o número de internações por ATT são advindas dos hospitais públicos, privados e filantrópicos das esferas municipais e estaduais do Ceará.

Nota 1: No que se refere ao número de internações ocorridas em 2022 as informações compreendem o período de janeiro a março.

**Fonte:** SESA/SEVIR/COPEP/CEVEP/SIM/GT DANT;

Nota 2: \*Anos de 2015 a 2020 – consultados no SIM/DATASUS no dia 20/04/2022 (com óbitos de jan a dez);

Nota 3: \*\*Anos de 2021 (óbitos de jan. a dez.) e 2022 (óbitos de jan. a abril) – \*dados gerados dia 03/05/2022, sujeitos a alterações e revisões;

Nota 4: Foram considerados os óbitos classificados com os códigos V01 a V89 (Acidentes de transporte terrestre - ATT) da CID-10.

## GASTOS HOSPITALARES POR LESÕES DE TRÂNSITO

Os Acidentes de Transporte Terrestre são responsáveis por grande número de internações hospitalares, ocasionando um alto custo para a saúde pública.

A Tabela 1 apresenta um panorama sobre os gastos de internações por lesões de trânsito no período de 2015 a 2022, no estado do Ceará. Verificou-se o maior número de gastos no ano de 2021, quando comparado aos outros anos.

**Tabela 1.** Panorama dos gastos com internações por lesões de trânsito. Ceará, 2015 a 2022

Acidentes de Transporte Terrestre	2015	2016	2017	2018
Gastos com internações*	13.591.803,68	16.679.978,60	15.024.827,39	16.556.502,47
Acidentes de Transporte Terrestre	2019	2020	2021	2022 <sup>1</sup>
Gastos com internações*	17.212.846,33	17.838.804,48	20.561.808,81	4.650.431,94

Fonte: \*SESA/SEVIR/CORAC/CEGRS/SIH.Dados gerado dia 16/05/2022;

Nota 1: para o ano de 2022 as informações compreendem o período de janeiro a março;

Nota 2: foram considerados as internações e os gastos classificados com os códigos V01 a V89 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10;

Nota 3: as informação são advindas dos hospitais públicos, privados e filantrópicos das esferas municipais e estaduais do Ceará.

# PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E PROMOÇÃO DA SAÚDE: POR UMA ABORDAGEM DE MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL

Diversos são os fatores associados à ocorrência de lesões e mortes no trânsito como: condições da via, aumento da frota de veículos - principalmente das motocicletas, o uso do álcool associado à direção veicular, o não uso de equipamentos de segurança, o uso do celular pelo condutor, a alta velocidade e o desrespeito à legislação vigente.

Diante dessa variedade de fatores, tornam-se importantes a abordagem de sistema seguro que enfatiza a promoção e a educação em saúde, bem como intervenções urbanas visando à redução de riscos, conforme a Figura 7.

Dessa forma, iniciativas que objetivem estruturar ações nos estados e nos municípios devem ser estimuladas e apoiadas pelos governos federal, estadual e municipal, concomitantemente com o desenvolvimento e o aprimoramento de políticas voltadas para a mobilidade segura e sustentável, intensificação da fiscalização de caráter contínuo, educação e conscientização da população.

**Figura 7.** Diferença dos paradigmas de uma abordagem tradicional e de Sistema Seguro. Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS),

	<b>ABORDAGEM TRADICIONAL</b>	<b>ABORDAGEM DE SISTEMA SEGURO</b>
<b>Problema</b>	Risco de acidentes	Mortes e lesões graves
<b>Causa</b>	O comportamento humano	Os seres humanos cometem erros e são frágeis
<b>Responsabilidade</b>	Individual, de cada usuário da via	Compartilhada: desenho, operação, uso, fiscalização etc.
<b>Planejamento</b>	Reativo	Proativo
<b>Demanda por Segurança no Trânsito</b>	As pessoas não querem segurança	As pessoas querem segurança
<b>Recursos</b>	Salvar vidas custa caro	Salvar vidas é custo-efetivo
<b>Objetivo</b>	Número ótimo/aceitável de mortos e feridos graves	Nenhuma morte ou lesão grave é aceitável

Fonte: Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), 2021.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério de Infraestrutura. **Maio Amarelo 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/noticias-senatran/maio-amarelo-2021>. Acesso em :17 maio 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030** [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2021.118 p. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022\\_2030.pdf/](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf/). Acesso em: 17 maio 2022.

PNATRANS. Juntos Salvamos Vidas. **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021**. 92p. Disponível em: [https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos\\_senatran/Anexo\\_I\\_pnatrans.pdf](https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos_senatran/Anexo_I_pnatrans.pdf). Acesso em: 17 maio 2022.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE